



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DO MÉDIO ARAGUAIA "DOM PEDRO CASALDÁLIGA"  
FACULDADE MULTIDISCIPLINAR DO MÉDIO ARAGUAIA



**ANEXO I - Vagas disponíveis (01 vaga por disciplina)**

**O SÁBADO NO CALENDÁRIO ACADÊMICO É DIA LETIVO.**

| NÚCLEO PEDAGÓGICO DE VILA RICA – 2025/4   |                                                                                 |                               |                               |                     |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|---------------------|
| CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - INTEGRAL            |                                                                                 |                               |                               |                     |
| DISCIPLINA                                | REQUISITOS LEGAIS                                                               | PERÍODO*                      |                               | Carga Horária Total |
|                                           |                                                                                 | Presencial                    | EaD                           |                     |
| GENÉTICA DE POPULAÇÕES                    | Pós-Graduação Stricto sensu em qualquer área e Graduação em Ciências Biológicas | 05/01/2026 a 10/01/2025 (45h) | 01/03/2026 a 14/03/2026 (15h) | 60h                 |
| MORFOLOGIA E SISTEMÁTICA DE DEUTEROSTOMIA | Pós-Graduação Stricto sensu em qualquer área e Graduação em Ciências Biológicas | 12/01/2026 a 17/01/2026 (45h) | 15/03/2026 a 28/03/2026 (15h) | 60h                 |
| SISTEMÁTICA E BIOLOGIA DE MICRORGANISMOS  | Pós-Graduação Stricto sensu em qualquer área e Graduação em Ciências Biológicas | 19/01/2026 a 24/01/2026 (45h) | 30/03/2026 a 18/04/2026 (15h) | 60h                 |
| ECOLOGIA DE COMUNIDADES                   | Pós-Graduação Stricto sensu em qualquer área e Graduação em Ciências Biológicas | 26/01/2026 a 31/01/2026 (45h) | 20/04/2026 a 09/05/2026 (15h) | 60h                 |
| ETNOBOTÂNICA                              | Pós-Graduação Stricto sensu em qualquer área e Graduação em Ciências Biológicas | 02/02/2026 a 07/02/2026 (45h) | 11/05/2026 a 23/05/2026 (15h) | 60h                 |

\* O período da disciplina corresponde a uma previsão e poderá ser alterado em razão de força maior ou mediante conveniência da Administração Pública.

| NÚCLEO PEDAGÓGICO DE CONFRESA – 2025/4    |                                                                       |                               |                               |                     |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|---------------------|
| PEDAGOGIA - INTEGRAL                      |                                                                       |                               |                               |                     |
| DISCIPLINA                                | REQUISITOS LEGAIS                                                     | PERÍODO*                      |                               | Carga Horária Total |
|                                           |                                                                       | Presencial                    | EaD                           |                     |
| FUNDAMENTOS E PRÁTICAS EM ARTE E EDUCAÇÃO | Pós-Graduação Stricto sensu em qualquer área e Graduação em Pedagogia | 05/01/2026 a 10/01/2025 (45h) | 01/03/2026 a 14/03/2026 (15h) | 60h                 |
| AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM                 | Pós-Graduação Stricto sensu em qualquer área e Graduação em Pedagogia | 12/01/2026 a 17/01/2026 (45h) | 15/03/2026 a 28/03/2026 (15h) | 60h                 |
| PEDAGOGIA EM                              | Pós-Graduação Stricto                                                 | 19/01/2026 a                  | 30/03/2026 a                  | 60h                 |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DO MÉDIO ARAGUAIA "DOM PEDRO CASALDÁLIGA"  
FACULDADE MULTIDISCIPLINAR DO MÉDIO ARAGUAIA



|                                 |                                                                                |                                     |                                     |     |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-----|
| ESPAÇOS<br>NÃO ESCOLARES        | sensu em qualquer área<br>e Graduação em<br>Pedagogia                          | 24/01/2026<br>(45h)                 | 18/04/2026<br>(15h)                 |     |
| EDUCAÇÃO ESPECIAL<br>E INCLUSÃO | Pós-Graduação Stricto<br>sensu em qualquer área<br>e Graduação em<br>Pedagogia | 26/01/2026 a<br>31/01/2026<br>(45h) | 20/04/2026 a<br>09/05/2026<br>(15h) | 60h |
| ORIENTAÇÃO<br>EDUCACIONAL       | Pós-Graduação Stricto<br>sensu em qualquer área<br>e Graduação em<br>Pedagogia | 02/02/2026 a<br>07/02/2026<br>(45h) | 11/05/2026 a<br>23/05/2026<br>(15h) | 60h |

\* O período da disciplina corresponde a uma previsão e poderá ser alterado em razão de força maior ou mediante conveniência da Administração Pública.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DO MÉDIO ARAGUAIA "DOM PEDRO CASALDÁLIGA"  
FACULDADE MULTIDISCIPLINAR DO MÉDIO ARAGUAIA



ANEXO II - A

DECLARAÇÃO DE NÃO EXCEDÊNCIA DE CARGA HORÁRIA

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, que sou servidor lotado na  
\_\_\_\_\_, e, em caso de convocação neste seletivo,  
não excederei a carga horária anual de 180h em turmas diferenciadas (ou 240h em turmas  
diferenciadas com dois turnos e mesmo período), conforme disposto nos termos do § 3º do Art.  
10 da Resolução 050/2011-CONSUNI/UNEMAT.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DO MÉDIO ARAGUAIA "DOM PEDRO CASALDÁLIGA"  
FACULDADE MULTIDISCIPLINAR DO MÉDIO ARAGUAIA



**ANEXO II - B**

**DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM A UNEMAT**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, que não possuo vínculo com a UNEMAT  
em nenhuma modalidade (Efetivo, Contrato Temporário ou Visitante) e dessa forma, não estou  
sujeito(a) aplicação dos termos do § 3º do Art. 10 da Resolução 050/2011-CONSUNI/UNEMAT.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2025.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do candidato**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DO MÉDIO ARAGUAIA "DOM PEDRO CASALDÁLIGA"  
FACULDADE MULTIDISCIPLINAR DO MÉDIO ARAGUAIA



Anexo III

DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE DE TEMPO

DECLARO para os devidos fins que necessários que o servidor (docente e/ou profissional técnico)

\_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, lotado nesta  
unidade, está dentro dos limites anuais e compatibilidade de carga horaria para ministrar  
disciplinas na Faculdade Multidisciplinar do Médio Araguaia, no período de  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, totalizando \_\_\_\_\_ horas  
semanais, conforme o EDITAL Nº 019/2025 – FAMMA-LUC/AFD/UNEMAT.

Ainda declaro que será feito o acompanhamento das atividades do servidor junto a Unemat a  
fim de preservar o previsto no art. 5º da Resolução nº 002/2018-Ad Referendum do CONSUNI.

**Art. 5º** A participação de servidores docentes e técnicos-administrativos da ativa nas atividades realizadas, com a participação de fundação de apoio, deverá ocorrer sem prejuízo de suas atribuições regulares funcionais e não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a fundação de apoio.

Local: \_\_\_\_\_, Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Carimbo e Assinatura**

Direção Faculdade (se docente) / Recursos Humanos (se PTES)



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DO MÉDIO ARAGUAIA "DOM PEDRO CASALDÁLIGA"**  
**FACULDADE MULTIDISCIPLINAR DO MÉDIO ARAGUAIA**



**ANEXO IV – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

| <b>1. DA TITULAÇÃO (NÃO CUMULATIVO)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                   |                             |             |                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------|------------------------|
| Titulação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                   | Pontos                      | Nota máxima | Pontuação do candidato |
| 1.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Doutorado na área do teste seletivo                                                                                               | 10                          | 10          |                        |
| 1.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Doutorado em área afim do teste seletivo                                                                                          | 08                          | 08          |                        |
| 1.3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Mestrado na área do teste seletivo                                                                                                | 06                          | 06          |                        |
| 1.4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Mestrado em área afim do teste seletivo                                                                                           | 04                          | 04          |                        |
| Subtotal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                   |                             |             |                        |
| Obs. Para receber a pontuação ao item 1 - relativa ao Título de Mestre ou Doutor, o candidato deverá comprovar tal titulação por meio de diploma ou ata de defesa em que conste a homologação da dissertação ou tese, respectivamente; obrigatoriamente, o curso deverá ser autorizado pela CAPES.                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                   |                             |             |                        |
| <b>2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/CULTURAL E/OU ARTÍSTICA (ÚLTIMOS TRÊS ANOS)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                   |                             |             |                        |
| Publicação (na área do teste seletivo) de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                   | Pontos                      | Nota máxima | Pontuação do candidato |
| 2.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Livro técnico didático-científico – ISBN - autoria individual                                                                     | 1,0 por livro / 5 livros    | 5,00        |                        |
| 2.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Livro didático-científico – ISBN - coautoria                                                                                      | 0,75 por livro / 5 livros   | 3,75        |                        |
| 2.3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado – ISSN (indexado) - autoria individual ou primeiro autor | 1,0 por artigo / 5 artigos  | 5,00        |                        |
| 2.4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado – ISSN (indexado) - coautoria.                           | 0,5 por artigo / 5 artigos  | 2,50        |                        |
| 2.5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Capítulo de livro técnico-didático-científico (ISBN) - autoria individual                                                         | 0,5 por artigo / 5 artigos  | 2,50        |                        |
| 2.6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | De capítulo de livro técnico-didático- científico (ISBN) – coautoria                                                              | 0,25 por artigo / 5 artigos | 1,25        |                        |
| Subtotal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                   |                             | 20          |                        |
| Obs. Para receber a pontuação relativa ao item 2 – Produção científica/técnica/cultural e/ou artística – o candidato deverá apresentar cópias da capa do livro ou da revista que conste a publicação, cópia dos dados de catalogação na publicação, cópia do sumário e cópia da primeira página do artigo, quando for publicação em revista, e cópia da primeira página do capítulo, em caso de publicação em livro. Publicações sem nome do candidato não serão aceitas para contagem de pontos. |                                                                                                                                   |                             |             |                        |
| <b>3. FUNÇÕES EM ÁREAS DE PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO (ÚLTIMOS TRÊS ANOS)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                   |                             |             |                        |
| Funções                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                   | Pontos                      | Nota máxima | Pontuação do candidato |
| 3.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Coordenador de projeto de pesquisa, de extensão e de ensino                                                                       | 0,50                        | 2,50        |                        |
| 3.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Participante de projeto de pesquisa, de extensão e de ensino                                                                      | 0,25                        | 1,25        |                        |
| 3.3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Coordenação de projetos na Educação Básica e ou espaços não escolares                                                             | 0,25                        | 1,25        |                        |
| 3.4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Participação em projetos na Educação Básica e ou espaços não escolares                                                            | 0,15                        | 0,75        |                        |
| 3.5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Membro de comitê de pesquisa, de extensão e de ensino                                                                             | 0,20                        | 1,00        |                        |
| 3.6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Membro de Conselho Editorial                                                                                                      | 0,20                        | 1,00        |                        |
| 3.7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Coordenador de Área do PIBID e ou residência pedagógica                                                                           | 0,50                        | 2,50        |                        |
| 3.8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Supervisor de PIBID e ou residência pedagógica                                                                                    | 0,30                        | 1,50        |                        |



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DO MÉDIO ARAGUAIA "DOM PEDRO CASALDÁLIGA"**  
**FACULDADE MULTIDISCIPLINAR DO MÉDIO ARAGUAIA**



|          |  |       |  |  |
|----------|--|-------|--|--|
| Subtotal |  | 11,75 |  |  |
|----------|--|-------|--|--|

Obs. Para receber a pontuação relativa ao item 3 – Ações nas áreas de pesquisa, extensão e ensino – o candidato deverá comprovar, por meio de portaria, declaração ou atestado que indique o nome do projeto, o período de duração, o local de realização e a atuação no projeto, se coordenador ou participante; em relação à ação de membro de comitê e/ou conselho, deverá anexar portaria/declaração com, no mínimo, dados da vigência e instituição.

**4. ORIENTAÇÕES /COORIENTAÇÕES (ÚLTIMOS TRÊS ANOS)**

| Orientações / coorientações                             | Pontos | Nota máxima | Pontuação do candidato | Pontuação da banca |
|---------------------------------------------------------|--------|-------------|------------------------|--------------------|
| 4.1 Orientação de Doutorado                             | 1,25   | 6,25        |                        |                    |
| 4.2 Coorientação de Doutorado                           | 0,75   | 3,75        |                        |                    |
| 4.3 Orientação de Mestrado                              | 1,00   | 5,00        |                        |                    |
| 4.4 Coorientação de Mestrado                            | 0,25   | 1,25        |                        |                    |
| 4.5 Orientação de Especialização                        | 0,15   | 0,75        |                        |                    |
| 4.7 Orientação de Graduação: Iniciação Científica e TCC | 0,10   | 0,50        |                        |                    |
| Subtotal                                                |        | 17,50       |                        |                    |

Obs. Para receber pontuação relativa ao item 4 – Orientações e coorientações – o candidato deverá entregar cópia das atas ou cópias de declarações que constem os nomes dos orientandos, o nome do orientador ou do coorientador e a data de realização da defesa. A pontuação será contabilizada por orientação.

**5. OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS REALIZADAS (ÚLTIMOS TRÊS ANOS)**

| Atividades Acadêmicas                                                                                                                           | Pontos | Nota máxima | Pontuação do candidato | Pontuação da banca |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|------------------------|--------------------|
| 5.1 Participação em Banca Examinadora de concurso/seleção público/a para Magistério Superior e educação básica de Instituições públicas         | 0,60   | 3,00        |                        |                    |
| 5.2 Participação em Banca Examinadora Defesa de Dissertação ou Tese                                                                             | 0,60   | 3,00        |                        |                    |
| 5.3 Participação em Banca Examinadora Defesa de Monografia (TCC de graduação e de Especialização)                                               | 0,05   | 0,25        |                        |                    |
| 5.4 Cargos de gestão: Coordenador de curso, Diretor, Supervisor                                                                                 | 0,50   | 2,50        |                        |                    |
| 5.5 Membro em Órgãos de Colegiados de curso, faculdade, regional, órgãos e conselhos de ensino em universidades e entidades vinculadas a estas. | 0,25   | 1,25        |                        |                    |
| Subtotal                                                                                                                                        |        | 10,0        |                        |                    |

Obs. Para receber pontuação relativa ao item 5 - Outras atividades acadêmicas realizadas – o candidato deverá entregar cópia das atas ou cópias de declarações que constem os nomes dos orientandos, o nome do orientador, a data e o local de realização da banca de defesa. Para os cargos de gestão e de participação em órgãos colegiados, o candidato deverá entregar cópia de documento em que conste o nome, o período de trabalho, o nome da instituição e assinatura do gestor máximo da Instituição. A pontuação será contabilizada por banca.

**6. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS INTERNACIONAL E NACIONAL (ÚLTIMOS TRÊS ANOS)**

| Apresentação de trabalho nas modalidades | Pontos | Nota máxima | Pontuação atribuída pelo candidato | Pontuação atribuída pela banca |
|------------------------------------------|--------|-------------|------------------------------------|--------------------------------|
| 6.1 Palestra/Conferência                 | 0,50   | 2,50        |                                    |                                |
| 6.2 Mesa-redonda                         | 0,50   | 2,50        |                                    |                                |
| 6.3 Comunicação Oral                     | 0,50   | 2,50        |                                    |                                |
| 6.4 Minicurso ou Oficina                 | 0,75   | 3,75        |                                    |                                |
| 6.5 Apresentação de pôster               | 0,50   | 2,50        |                                    |                                |
| Subtotal                                 |        | 13,75       |                                    |                                |

Obs. Para receber pontuação relativa aos títulos relacionados no item 6 – Participação em eventos internacional e nacional - o candidato deverá postar



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DO MÉDIO ARAGUAIA "DOM PEDRO CASALDÁLIGA"**  
**FACULDADE MULTIDISCIPLINAR DO MÉDIO ARAGUAIA**



cópia de certificado ou declaração, com o devido registro, ambos expedidos pela instituição promotora do evento, em que constem o período de início e fim das atividades, o nome do candidato, o nome do evento (se nacional ou internacional). Deve constar ainda a condição de conferencista/palestrante, ou de apresentação em forma de comunicação oral, de pôster, de minicurso ou oficina. Não serão considerados para fins de pontuação, neste item, certificados como participante ou ouvinte.

**7. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA SUPERIOR**

| Experiências                                                                                                                                                                                | Pontos | Nota   | Pontuação atribuída | Pontuação            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|---------------------|----------------------|
|                                                                                                                                                                                             |        | máxima | pelo candidato      | atribuída pela banca |
| <b>7.1</b> Experiência na docência da educação superior, na oferta presencial ou à distância (3 pontos a cada 180h de aulas ministradas)                                                    | 3      | 15     |                     |                      |
| <b>7.2</b> Experiência na docência da educação superior, na oferta presencial ou à distância por semestre letivo suplementar excepcional – PLSE (1 ponto por disciplina ministrada no PLSE) | 1      | 4      |                     |                      |
| Subtotal                                                                                                                                                                                    |        | 19,00  |                     |                      |

Obs. Para receber pontuação relativa aos títulos relacionados no item 7 – Experiência profissional no exercício da docência superior – o candidato deverá entregar cópia de documento em que constem seu nome, o período de trabalho como docente na educação superior, o nome da instituição e a carga horária das disciplinas ministradas, podendo ser: atestado, holerite, contrato ou carteira de trabalho, desde que apresentem a disciplina, período e carga horária ministrada. Somente será aceita a experiência profissional se o tempo de trabalho completar, no mínimo, 180h (cento e oitenta) horas. Se a disciplina ministrada for via PLSE, será atribuído 1 ponto por disciplina ministrada.

**8. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA**

*Aplica-se apenas para licenciaturas*

| Experiências                                                         | Pontos | Nota   | Pontuação atribuída | Pontuação atribuída |
|----------------------------------------------------------------------|--------|--------|---------------------|---------------------|
|                                                                      |        | máxima | pelo candidato      | pela banca          |
| <b>8.1</b> Experiência na docência da educação básica (por semestre) | 0,4    | 2      |                     |                     |
| Subtotal                                                             |        | 2,0    |                     |                     |

Obs. Para receber pontuação relativa aos títulos relacionados no item 8 – Experiência profissional no exercício da docência na Educação Básica – o candidato deverá entregar cópia de documento em que conste seu nome, o período de trabalho como docente na Educação Básica, e o nome da instituição, podendo ser: atestado, holerite, contrato ou carteira de trabalho. Somente será aceita a Experiência profissional no exercício da docência na educação básica se o tempo de trabalho completar, no mínimo, um semestre letivo.

**9. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO DOCENTE NA ÁREA DO EDITAL**

*Aplica-se apenas para bacharelados e tecnológicos*

| Experiências                                | Pontos | Nota   | Pontuação atribuída | Pontuação atribuída |
|---------------------------------------------|--------|--------|---------------------|---------------------|
|                                             |        | máxima | pelo candidato      | pela banca          |
| <b>9.1</b> Experiência profissional por ano | 0,4    | 2,0    |                     |                     |
| Subtotal                                    |        | 2,0    |                     |                     |

Obs. Para receber pontuação relativa aos títulos relacionados no item 9 – Experiência profissional – o candidato deverá entregar cópia de documento que comprove experiência profissional no mundo do trabalho, contendo exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada no contexto laboral e análise das competências previstas no PPC considerando o conteúdo abordado e a profissão. Somente será aceita a Experiência profissional se o tempo de trabalho completar, no mínimo, um semestre letivo.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DO MÉDIO ARAGUAIA "DOM PEDRO CASALDÁLIGA"  
FACULDADE MULTIDISCIPLINAR DO MÉDIO ARAGUAIA



ANEXO V

TERMO DE ACEITE

Eu \_\_\_\_\_  
RG nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_  
candidato(a) aprovado(a) e convocado para atuar na disciplina: \_\_\_\_\_

do Curso de: \_\_\_\_\_  
na função de PROFESSOR(A) para atuar na oferta parceladas da UNEMAT, venho declarar meu ACEITE/CONFIRMAÇÃO a vaga do referido curso, no qual fui convocado pelo EDITAL N° 019/2025 – FAMMA-LUC/AFD/UNEMAT.

Declaro ciência de que em caso de choque de horário desta disciplina com outra(s) das modalidades de oferta contínua ou diferenciada a contratação ficará condicionada a análise da(s) Faculdade(s) envolvidas bem como da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, ficando a Faculdade demandante resguardada a não proceder com a contratação e convocar imediatamente o próximo classificado.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DO MÉDIO ARAGUAIA "DOM PEDRO CASALDÁLIGA"  
FACULDADE MULTIDISCIPLINAR DO MÉDIO ARAGUAIA



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu \_\_\_\_\_  
RG nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_  
candidato(a) aprovado(a) e convocado para atuar na disciplina: \_\_\_\_\_

do Curso de: \_\_\_\_\_  
na função de PROFESSOR para atuar na oferta parceladas da UNEMAT, venho declarar minha  
DESISTÊNCIA à vaga do referido cargo, no qual fui convocado pelo EDITAL N° 019/2025 –  
FAMMA-LUC/AFD/UNEMAT.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura



## ANEXO VII

### VALORES DA REMUNERAÇÃO, DIÁRIAS E PASSAGENS (POR DISCIPLINA)

| TITULAÇÃO     | SALÁRIO (referente à hora/aula*) |
|---------------|----------------------------------|
| Mestre/Doutor | R\$ 60,00                        |

\* Conforme Plano de Trabalho do Curso

#### DIÁRIAS:

Serão pagas, por disciplina, **no máximo 10 (dez) diárias** para que o docente ministre a disciplina, conforme a carga horária presencial da disciplina e o deslocamento até a cidade em que ocorre o curso (nos trajetos de ida e volta **dentro do Estado de Mato Grosso**).

Conforme os planos de trabalho dos convênios assinados **cada diária tem o valor de R\$302,50 (trezentos e dois reais e cinquenta centavos)** e é destinada para cobrir despesas com hospedagem e alimentação do docente no núcleo pedagógico onde ministrará a disciplina, desde que o município de origem do docente seja diferente daquele onde será ministrada a disciplina.

#### PASSAGENS

Serão reembolsadas, por disciplina, uma passagem de ida e uma passagem de volta, via terrestre, para o deslocamento do docente de seu município de origem, desde que seja **dentro do Estado de Mato Grosso**, até o município onde se localiza o núcleo pedagógico em que ministrará a disciplina. No caso de residentes em outros estados a passagem de ida e volta será contabilizada a partir da capital mato-grossense.



## ANEXO VIII- AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO DE TRABALHO - SUGESTÃO

### A) - PLANO DE ENSINO

#### I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Curso:

Disciplina:

Período Letivo:

Professor(a):

#### I – EMENTA

De acordo com o Anexo IX

#### III – OBJETIVOS DA DISCIPLINA

**OBJETIVO GERAL:** Explicitar o objetivo pedagógico a ser alcançado por meio da disciplina. O objetivo precisa estar alinhado com os objetivos do curso, perfil do egresso e com o campo de atuação profissional definidos no Projeto Pedagógico do Curso.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:** Os objetivos específicos devem explicitar as competências que se espera que o acadêmico desenvolva ao longo da disciplina e estar alinhados com o objetivo geral, com os objetivos do curso, perfil do egresso e com o campo de atuação profissional definidos no Projeto Pedagógico do Curso.

#### IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### VI - METODOLOGIA

Descrever que estratégias de ensino-aprendizagem serão adotadas para aplicar as situações de aprendizagem da disciplina de forma a desenvolver a competências definidas. Situações estas onde o acadêmico deverá mobilizar os elementos da competência (conhecimentos, habilidades e atitudes). É importante que o Docente opte por estratégias de ensino aprendizagem e técnicas relacionadas às metodologias ativas de aprendizagem objetivando a construção de situações e atividades de aprendizagem em que o aluno seja elevado ao papel de sujeito central o processo de aprendizagem. Constar na metodologia o detalhamento das aulas presenciais e EaD (se estiver previsto na disciplina, conforme anexo I)

#### VII - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Descrever que componentes curriculares, aulas a campo, avaliações dentre outras atividades serão trabalhadas em cada uma das aulas da disciplina, relacionando datas e aulas (de acordo com a previsão de início e término da disciplina no edital).

#### VIII – AVALIAÇÃO

Discriminar cada um dos instrumentos de avaliação evidenciando todos os critérios de avaliação a serem adotados em cada um deles, data de realização ou entrega, peso na nota do acadêmico, dentre outros. As estratégias e instrumentos de avaliação a serem definidos aqui, além de atenderem aos dispositivos regulatórios institucionais, devem estar alinhados com os indicadores das competências a



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DO MÉDIO ARAGUAIA "DOM PEDRO CASALDÁLIGA"  
FACULDADE MULTIDISCIPLINAR DO MÉDIO ARAGUAIA



serem desenvolvidas.

3 avaliações

SUGESTÃO PARA DESCRIÇÃO DA AVALIAÇÃO:

- Nota N1 – conteúdo da avaliação. Valor da nota: 10,0 (dez).
- Nota N2 – conteúdo da avaliação. Valor da nota: 10,0 (dez).
- Nota N3 – conteúdo da avaliação. Atividade 1 (valor 5,0) + Atividade 2 (valor 5,0) = Valor da nota: 10,0 (dez).

**IX – BIBLIOGRAFIA**

LOCAL, DATA: \_\_\_\_\_.

ASSINATURA DO DOCENTE: \_\_\_\_\_.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DO MÉDIO ARAGUAIA "DOM PEDRO CASALDÁLIGA"  
FACULDADE MULTIDISCIPLINAR DO MÉDIO ARAGUAIA



**B) PLANO DE AÇÃO DE EXTENSÃO (PODENDO SER UM CURSO, UM EVENTO OU UM PROJETO)**

TÍTULO:

PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

**RESUMO DA PROPOSTA:** (Máximo 10 linhas)

Elaborar uma ação de extensão em que os estudantes sejam protagonistas. A ação de extensão deve ser desenvolvida em horário diferente ao da aula.

**OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICO:** (Máximo 10 linhas)

**OBJETIVO GERAL**

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

**METODOLOGIA:** (Máximo 10 linhas)

**CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES:** (Máximo 10 linhas)

Local e data

COORDENADOR



## ANEXO IX

### EMENTAS DAS DISCIPLINAS

#### CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/ VILA RICA – 2025/4

##### **DISCIPLINA: GENÉTICA DE POPULAÇÕES**

**EMENTA:** Conceituação e princípios gerais. Frequências genotípicas e alélicas. Equilíbrio de Hardy-Weinberg. Fatores que alteram as frequências alélicas e genotípicas de uma população. Estrutura Genética das Populações. Técnicas de análise genética de populações. Tipos de marcadores moleculares utilizados em análise de diversidade genética inter e intrapopulacional. Ensino de Genética.

##### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

GRIFFITHS, A.; MILLER, J.H.; SUZUKI, D.T.; LEWONTIN, R.C.; GELBART, W.M. Introdução à Genética. 11.ed., Editora Guanabara Koogan S.A. 2016.  
HARTL, D.L.; CLARK, A.G. Princípios de genética de populações. 4.ed. Editora Artmed. Porto Alegre. 2010.  
PIERCE, B.A. Genética: um enfoque conceitual. 5.ed., Editora Guanabara Koogan. Rio de Janeiro. 2016.  
PIMENTA, C.A.M.; LIMA, J.M. Genética Aplicada a Biotecnologia. 1.ed., Editora Érica. 2015.SNUSTAD, D.P.; SIMMONS, M.J. Fundamentos da Genética. 7.ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

##### **DISCIPLINA: MORFOLOGIA E SISTEMÁTICA DE DEUTEROSTOMIA**

**EMENTA:** Origem, morfologia, fisiologia, sistemática, ecologia dos filos de Deuterostomia: Echinodermata, Hemichordata, Chordata e Xenoturbellida. Métodos e práticas para o ensino da Zoologia. Conhecimento regional da biodiversidade.

##### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

FERNANDES, V. Zoologia - CEB - Currículo da Biologia. São Paulo-SP: EPU, 1981.  
HICKMAN, C.P.; ROBERTS, L.S.; LARSON, A. Princípios Integrados de Zoologia. 11 ed. Guanabara Koogan, 2004.  
POUGH, H.F. et al. A Vida dos Vertebrados. 2.ed. Atheneu Editora, 1999.  
STORER, T.I. et al. Zoologia Geral. São Paulo-SP: Cia. Editora Nacional, 2002.

##### **DISCIPLINA: SISTEMÁTICA E BIOLOGIA DE MICRORGANISMOS**

**EMENTA:** Taxonomia, Sistemática e Ecologia de Bactéria, Archaea, Eukarya (Fungi e Protistas) e vírus. Fisiologia e metabolismo microbiano. Genética de microrganismos. Métodos de amostragem, estudo e monitoramento de microrganismos. Identificação de espécies de interesse regional. Métodos e práticas para o ensino da Microbiologia.

##### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

HICKMAN, C. P.; ROBERTS, L.S.; KEEN, S.; et al.. Princípios Integrados de Zoologia. 16 ed. Porto Alegre: Guanabara Koogan, 2014.  
MADIGAN, M.T.; MARTINKO, J.M.; DUNLAP, P.V. et al. Microbiologia de Brock. 12.ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. 1160p.  
TORTORA, G.J.; FUNKE, B.R.; CASE, C.L. Microbiologia. 8.ed. Porto Alegre: Artmed, 2005. 894 p.  
TORTORA, G.J.; FUNKE, B.R.; CASE, C.L. Microbiologia. 12.ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

##### **DISCIPLINA: ECOLOGIA DE COMUNIDADES**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DO MÉDIO ARAGUAIA "DOM PEDRO CASALDÁLIGA"  
FACULDADE MULTIDISCIPLINAR DO MÉDIO ARAGUAIA



**EMENTA:** Estrutura e cadeias tróficas. Interações entre espécies. Sucessão ecológica e mosaicos ambientais. Biodiversidade: definições e funções ecossistêmicas. Aplicações da ecologia de comunidades. Métodos de estudos de comunidades.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BEGON, M; HARPER, J.L.; TOWNSEND, C.R. Ecologia - De Indivíduos a Ecossistemas. Porto Alegre, RS: Artmed Editora, 2007. 752p.  
ODUM, E.P. Fundamentos da Ecologia. Rio de Janeiro: Editora Guanabara S/A, 2004.  
PHILIPPI JR., A.; PELICIONI, M.C.F. Educação ambiental e sustentabilidade. Barueri/SP: Ed. Manole, 2005. 878p.  
RICKLEFS, R.E.A. A Economia da Natureza. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 6.ed. 2010. 546p.  
WILSON, E.O. Biodiversidade. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 1997.

**DISCIPLINA:** ETNOBOTÂNICA

**EMENTA:** Princípios de etnobotânica. Métodos e técnicas de coleta e análise de dados etnobotânicos. Abordagens qualitativas e quantitativas. Etnofarmacologia, etnoecologia, economia e conservação da biodiversidade. Saberes populares e o ensino de etnobotânica.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ALBUQUERQUE, U.P. Introdução à Etnobotânica. Recife: Edições Bagaço, 2002. 87p.  
ALBUQUERQUE, U.P.; LUCENA, R.F.P. Métodos e Técnicas na Pesquisa Etnobotânica. Livro Rápido/ Recife: NUPEEA, 2004. 189 p.  
MENEZES, L. C.; et al. Iniciativas para o aprendizado de Botânica no Ensino médio. In: XI Encontro de Iniciação à Docência, João Pessoa – PB, 2008.  
KINOSHITA, L. S.; et al. A botânica no ensino básico: relatos de uma experiência transformadora. São Carlos: Rima, 2006.

**PEDAGOGIA/ CONFRESA – 2025/4**

**DISCIPLINA:** FUNDAMENTOS E PRÁTICAS EM ARTE E EDUCAÇÃO

**EMENTA:** Educação, arte e linguagem. Arte-educação. Arte na educação: pressupostos. A história educativa em arte. A linguagem no contexto do desenvolvimento geral da criança. Tendências pedagógicas no ensino da arte no Brasil. Linguagens: corporal, visual, sonora e cênica. Desenvolvimento gráfico infantil. A arte na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Ambientes, material e técnicas para o desenvolvimento de atividades com Arte.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BARBOSA, A. M. (Org.). Arte-educação: leitura no subsolo. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2002.  
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: (1ª a 4ª série). 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2000. 10v.  
DUARTE JÚNIOR, J. F. Por que arte-educação? 14. ed. Campinas: Papirus, 2003.  
SPINDOLA, A. M. A.; OLIVEIRA, A. A de. Linguagens na Educação Infantil IV: Linguagens artísticas. Cuiabá: EDUFMT, 2008.  
BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Educação Infantil e Ensino Fundamental. 2018.



**DISCIPLINA: AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

**EMENTA:** Discute a avaliação da aprendizagem: conceitos, tipologias, instrumentos e processos. A prática avaliativa na Educação Infantil e o registro sistemático para descrever situações de aprendizagem do desenvolvimento físico, intelectual, psicológico e social. A Avaliação no Ensino Fundamental. Especificidades da avaliação na EJA e na Educação do Campo.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

DAHLBERG, Gunilla; MOSS, Peter; PENCE, Alan. Qualidade na Educação da Primeira Infância. Porto Alegre: Artmed, 2003.  
GODOI, Elisandra Girardelli. Avaliação na Educação Infantil - Um encontro com a realidade. Porto Alegre: Editora Mediação, 2004.  
LUCKESI, Cipriano. A avaliação da aprendizagem escolar. São Paulo: Cortez, 2000.  
PERRENOUD, Philippe. Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens - entre duas lógicas. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.  
SHORES & GRACE. Manual de portfólio: um guia passo a passo para o professor. Porto Alegre: Artmed, 2001.

**DISCIPLINA: PEDAGOGIA EM ESPAÇOS NÃO ESCOLARES**

**EMENTA:** A dimensão do trabalho pedagógico em ambientes não escolares: educação e movimentos Populares; o espaço da educação comunitária e privada. Aspectos educacionais nas instituições sociais: igrejas, sindicatos, cooperativas, hospitais, outros. O pedagogo, enquanto articulador do conhecimento e das ações no âmbito das instituições não escolares. A prática em pedagogia social de rua. Pedagogia em ambientes empresariais e em ambientes de reintegração social, de promoção da saúde e de organização comunitária.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BATISTA, Isabel; CARVALHO, Adalberto Dias. Educação social: fundamentos e estratégias. Portugal: Porto Editora, 2004.  
FREIRE, P. Que fazer: teoria e prática em educação popular. 2. ed., Petrópolis, Vozes, 1989.  
FRIGOTTO, Gaudêncio. Educação para a "inclusão" e a "empregabilidade": promessas que obscurecem a realidade. In: CANÁRIO, Rui; RUMMERT, S. (Org.). Mundos do trabalho e aprendizagem. Lisboa: Educa, 2009.  
GOHN, M. da G. Movimentos sociais e Educação. 7. ed., São Paulo, Cortez, 2009.  
\_\_\_\_\_. Educação não-formal, educador(a) social e projetos sociais de inclusão social. Meta: Avaliação / Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 28-43, jan./abr. 2009.  
SILVA, R.; SOUZA NETO, J. C. de; MOURA, R. A. (Orgs.) Pedagogia Social. São Paulo: Expressão e Arte Editora/FAPESP/UNESCO. 2009.

**DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO**

**EMENTA:** Marcos conceitual, políticos e normativos da Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Diversidade, cultura e bilinguismo: implicações no cotidiano escolar. Práticas pedagógicas inclusivas: adequações curriculares, metodológicas e organizacionais do sistema escolar. A formação de professores em Educação Especial para a inclusão escolar com vistas ao atendimento das pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação nos diferentes níveis de ensino.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Ensaios pedagógicos: programa educação inclusiva: direito a diversidade. Brasília, DF: MEC, 2007. 193p.  
MAZZOTTA, Marcos J. C. Educação especial no Brasil: história e políticas públicas. 6.ed. São Paulo: Cortez, 2011. 231p.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DO MÉDIO ARAGUAIA "DOM PEDRO CASALDÁLIGA"  
FACULDADE MULTIDISCIPLINAR DO MÉDIO ARAGUAIA



STOBAUS, CLAUDIUS DIETER; MOURINO MOSQUERA, JUAN JOSE. Educação especial: em direção a educação inclusiva. 2. Porto Alegre: Edipucrs, 2004. 270p.  
MENDES, E. G. Inclusão marco zero: começando pelas/creches. Araraquara: Junqueira & Marin, 2010.  
RODRIGUES, D. (org.) Inclusão e educação: doze olhares sobre a educação inclusiva. São Paulo: Summus, 2006.

**DISCIPLINA:** ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

**EMENTA:** Conceitos de orientação educacional. Contexto histórico da orientação educacional no Brasil. Especialização do campo educacional e função do orientador na escola. A formação do orientador – gestor no contexto da atualidade. Desafios da teoria e prática para sua atuação. Contribuições da psicologia, história e sociologia da educação para o orientador educacional. Instrumentos de ação para a prática da orientação educacional. O desafio do orientador educacional na contemporaneidade.

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

AGUIAR, Marcia Ângela (Orgs.). Para onde vão a orientação e a supervisão educacional? 5.ed. Campinas: Papirus, 2008.  
FERREIRA, Naura Syria Carapeto; AGUIAR, Marcia Ângela (Orgs.). Para onde vão a orientação e a supervisão educacional? 5.ed. Campinas: Papirus, 2008.  
GRINSPIN, M. P. S. Z. (org.). A prática dos Orientadores Educacionais. São Paulo: Cortez, 1994.  
GUIMARÃES, A. A. et al. O coordenador pedagógico e a educação continuada. 5 ed. São Paulo: Loyola, 2002.  
GRINSPUN, M. P. S. Z. Orientação educacional: conflito de paradigmas e alternativas para a escola. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DO MÉDIO ARAGUAIA "DOM PEDRO CASALDÁLIGA"  
FACULDADE MULTIDISCIPLINAR DO MÉDIO ARAGUAIA



ANEXO X

CRONOGRAMA

| Ord. | Atividades                                                                                                          | Data                    |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 1    | Publicação do Edital                                                                                                | 04/11/2025              |
| 2    | Período das inscrições                                                                                              | 05/11/2025 a 20/11/2025 |
| 3    | Publicação preliminar das inscrições                                                                                | 24/11/2025              |
| 4    | Período de recurso contra resultado preliminar das inscrições                                                       | 25/11/2025              |
| 5    | Publicação da análise dos recursos do resultado das inscrições (se houver)                                          | 27/11/2025              |
| 6    | Homologação do resultado final das inscrições                                                                       | 27/11/2025              |
| 7    | Publicação do resultado preliminar da Prova de Títulos e Planejamento de Trabalho                                   | 04/12/2025              |
| 8    | Período de recurso contra resultado preliminar da Prova de Títulos e do Planejamento de Trabalho                    | 05/12/2025              |
| 9    | Publicação da análise dos recursos contra o resultado da Prova de Títulos e do Planejamento de Trabalho (se houver) | 08/12/2025              |
| 10   | Homologação do resultado final do Processo Seletivo                                                                 | 08/12/2025              |
| 11   | Convocação dos candidatos                                                                                           | 08/12/2025              |